



- LEGENDA**
- Limite do Município de São Paulo
 - Limite do Subprelúdio de Vila Formosa
 - Limite de Área de Preservação Ambiental
 - Sistema Vórtice Estrutural
 - Hidrografia
 - Limite de Área de Proteção das Montanhas
 - Zona Especial de Preservação (ZEP)
 - Referência Urbana

Zona de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico, conforme o Plano Diretor de 2008, Artigo 100, inciso III, alínea "a", e Artigo 101, inciso III, alínea "a".

Zona de Preservação das Montanhas, conforme o Plano Diretor de 2008, Artigo 100, inciso III, alínea "b", e Artigo 101, inciso III, alínea "b".

Zona Especial de Preservação (ZEP), conforme o Plano Diretor de 2008, Artigo 100, inciso III, alínea "c", e Artigo 101, inciso III, alínea "c".

DIREITO DE PRESERVAÇÃO URBANIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA

REVISÃO PDE/PRE

PRESIDENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Subprefeitura
ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO

Fonte: Base oficial: Mapa Oficial da Cidade - 2009 2.12 em 2008

escala: 1:5.000
Mapa: 10/04/2007

06